CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 12/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional conforme segue:

1 - CONTABILIDADE

3.0.0.0.0.3 - Despesas Correntes
3.1.0.0.0.3 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.0.3 - Pessoal
3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos do Chefe do Serviço da Fazenda ..... (1)
02 - Vencimentos do Contador ..... (2)

3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros
02 - Despesas de Viagem ..... (3)

2 - O valor total do presente crédito adicional será de NCr$ 800,oo (Oitocentos cruzeiros novos), assim distribuidos:

(1) - NCr$350,oo (Trezentos e cincoenta cruzeiros novos)
(2) - NCr$350,oo (Trezentos e cincoenta cruzeiros novos)
(3) - NCr$100,oo (Cem cruzeiros novos).

3 - A fonte da receita a ser utilizada será o excesso de arrecadação do exercício corrente.

Câmara Municipal de Peabirú, em 24 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.